

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與中國人民解放軍總參謀部第六十研究所簽訂「司法警察局室內射擊訓練館設計及建造工程合同」。

二零一二年九月二十六日

保安司司長 張國華

二零一二年九月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 182/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安棟樑或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京华铁世纪广告有限公司”簽訂提供推廣澳門旅遊的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 183/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de concepção e construção do Recinto Coberto para Treino de Tiro da Polícia Judiciária», a celebrar com “中國人民解放軍總參謀部第六十研究所”.

26 de Setembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Setembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 182/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa “北京华铁世纪广告有限公司”.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安棟樑或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Cable News Network, Inc.”公司簽訂提供推廣澳門旅遊的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

警 察 總 局

第 6/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

趙汝民碩士自警察總局成立以來，一直擔任資源管理廳廳長，憑著出色的工作表現及高效的辦事能力，於二零一零年二月被委任為本局的局長辦公室協調員。他擁有良好的組織能力及卓越的領導才幹，一直秉持清晰的理念及目標，其豐富的行政及管理經驗，成功凝聚一眾下屬的力量，上下一心完成多項重要任務。

在擔任資源管理廳廳長期間，他致力於理順該部門的工作，通過對本局的需求進行了深入的研究及分析，成功訂定了一系列行之有效的程序及準則，亦作為今後該部門的工作方針及指引。

在過去的十一年裡，不論是資源管理廳廳長的工作，還是作為局長辦公室協調員，他都表現出高尚的情操和優良的職業素養，具有高度的責任感及合作精神，從進行不同的研究工

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 6/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o mestre Chio U Man, pela forma muito competente, eficiente e dedicada como tem vindo a exercer actualmente as suas novas funções de coordenador do Gabinete do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, desde a sua nomeação em Fevereiro de 2010, após ter chefiado durante cerca de nove anos o Departamento de Gestão de Recursos (DGR).

Dotado de grande capacidade de organização e liderança, o que associado à sua experiência anterior nas áreas de administração e gestão, tem conseguido dinamizar e estimular vontades, congregando os militarizados e funcionários civis para a realização oportuna e adequada das múltiplas e diversificadas tarefas cometidas aos serviços, evidenciando sempre uma noção clara dos objectivos e metas a atingir.

Na chefia do DGR, onde a sua permanência foi mais longa, após o levantamento exaustivo e a análise aprofundada das necessidades e solicitações do serviço, dedicou especial atenção à sua implementação, organização de processos, elaboração e sistematização de um conjunto de normas e procedimentos, que hoje se constituem como um guia precioso para o desempenho do pessoal de serviço colocado naquele importante órgão de gestão.

Durante os últimos onze anos, o coordenador Chio U Man evidenciou um conjunto de qualidades profissionais, humanas e de carácter dignas do maior realce, com especial relevo para